



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5644, DE 13 DE MAIO DE 2014

DENOMINA DE ANTONIO AVELINO GUIMARÃES
FILHO A RUA 11 DO LOTEAMENTO NOSSA
SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.

(Projeto de Lei nº 56/2014, de autoria do Vereador Janio
Ardito Lerario)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ANTONIO AVELINO GUIMARÃES FILHO a Rua 11
do Loteamento Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, prolongamento da Rua 3 do Bairro Maria
Áurea, assim denominada pelo Decreto nº 1.771/1979.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de maio de 2014.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal